



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09**

Ofício nº 109/2025/GP

Sapezal-MT, 09 de abril de 2025.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Envio das **Leis nº 1.835/2025 e nº 1.836/2025**.

Excelentíssimo Presidente,

A par da grata satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para enviar as Leis 1.835/2025 e 1.836/2025.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, e elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal